



DELIBERAÇÃO Nº 32/2023 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 14 de julho de 2023;

DELIBEROU

Art.1º Pela indicação dos representantes para o Núcleo Estadual de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e Cultura de Paz – Núcleo da Paz:

I – Titular: Prisciane de Oliveira – representante da SEDEF

II – Suplente – Nadir Aparecida da Silva Fantin – representante da AAMEC.

Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de julho de 2023.

Adriano Roberto dos Santos **Presidente do CEDCA/PR**